

	26.122.0029.2161.		
	33903900.27050000		
	FUNDO MUNICIPAL		
	DE HABITAÇÃO E		
	INTERESSE SOCIAL		
1226	1226	125.000,00	
	1		
	1.16.2.		
	16.482.0003.1009.		
	44906100.27050000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	ORDEM PÚBLICA E		
	MOBILIDADE URBANA		
1227	1227	168.710,64	
	1		
	1.18.0.		
	26.782.0030.2182.		
	33903900.27050000		
	SECRETARIA DE		
	OBRAS E URBANISMO		
	E HABITAÇÃO		
1228	1228	132.282,15	
	1		
	1.16.0.		
	15.452.0036.2253.		
	33903900.27050000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	SERVIÇOS PÚBLICOS		
1229	1229	114.755,00	
	1		
	1.08.0.		
	18.541.0006.2045.		
	33903000.27050000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	FAZENDA		
1230	1230	27.310,00	
	1		
	1.05.0.		
	04.122.0029.2156.		

	33903900.27050000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	CULTURA, EVENTOS		
	E ECONOMIA		
	CRIATIVA		
1233	1233	35.000,00	
	1		
	1.21.0.		
	13.392.0010.2056.		
	33903900.27090000		
	SECRETARIA DE		
	OBRAS E URBANISMO		
	E HABITAÇÃO		
1234	1234	70.223,58	
	1		
	1.16.0.		
	15.452.0036.2253.		
	33903900.27090000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	ORDEM PÚBLICA E		
	MOBILIDADE URBANA		
1235	1235	429.042,82	
	1		
	1.18.0.		
	26.122.0029.2161.		
	33903900.27090000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	SERVIÇOS PÚBLICOS		
1236	1236	123.559,33	
	1		
	1.08.0.		
	18.541.0006.2043.		
	33903000.27090000		
	SECRETARIA		
	MUNICIPAL DE		
	ORDEM PÚBLICA E		
	MOBILIDADE URBANA		
1237	1237	52.633,16	
	1		

	1.18.0.	
	26.782.0030.2182.	
	33903900.27090000	
Soma:		1.402.316,68
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....		
.....		R\$1.402.316,68

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2024,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de dezembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal